



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**DECRETO Nº 3.669, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.**

**Designa a Garagem Municipal como fiscalizadora do uso irregular de veículos da Frota Municipal, e da identificação eletrônica dos motoristas e condutores autorizados através do Decreto n.º 3.563, de 02 de abril de 2018, revoga o Decreto n.º 3.668 de 19 de setembro de 2018, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Designar a Garagem Municipal como a responsável pela fiscalização do uso irregular de veículos da Frota Municipal, e da utilização dos cartões de identificação dos motoristas e condutores autorizados através do Decreto Municipal n.º 3.563, de 02 de abril de 2018.

**Art. 2º** Fica atribuído ao Coordenador de Transporte e Trânsito, ao Chefe de Departamento de Frotas e ao Gerente da Garagem a aplicação da advertência mencionada nos incisos II, III e IV do artigo 3º deste Decreto.

**Art. 3º** Compete a Garagem Municipal:

I - comunicar qualquer irregularidade à chefia imediata, para manifestação em tempo determinado;

II - proceder com a devida apuração da irregularidade;

III - aplicação de advertência, caso se conclua que a irregularidade foi motivada pelo motorista/conductor, informando à situação que caracterizou o uso irregular dos veículos da Frota Municipal ou a não identificação eletrônica dos mesmos;

IV - em caso de reincidência, onde os procedimentos dos incisos I, II e III foram adotados novamente, será instaurado processo administrativo disciplinar, com encaminhamento para análise da Comissão Disciplinar.

**Art. 4º** O Manual de Instruções de uso dos veículos da Frota Municipal é parte integrante deste Decreto.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto n.º 3.668, de 19 de setembro de 2018.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 19 de setembro de 2018.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**